DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Notificações 5
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS -
SPFone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 004/2025

"Dispõe sobre interdição de via pública e estacionamento de veículos e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o expediente apresentado pelo Departamento Municipal de Turismo, nos autos do Memorando nº. 1.381/2025 – 1DOC;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 02 e 04/03/2025 das 13h00 as 19h00, visando à realização do evento "**ENCONTRO DE CARROS COM SOM AUTOMOTIVO".**

➢ **ALAMEDA JOÃO SIGNORINI – trecho entre a Rua 09 e Rua 10 –** Balneário da Represa Laranja Doce, neste município.

Art. 2º - Fica autorizado o estacionamento dos veículos abaixo identificados, com som audível de seu lado externo, na área e horário citados no artigo anterior, conforme segue:

i) **FORD/PAMPA L, DOURADA, ANO 1991/1991, PLACAS BJQ 8G51;**

ii) **R/PRESIDENTE TRA CARGA1, PRETO, ANO 2013/2013, PLACA FHL 2994;**

iii) **GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, PRETA, ANO 2006/2006, PLACAS DSB 4687;**

iv) **VW/SAVEIRO, BRANCA, 1999/1999, PLACAS BLR 6J64;**

v) **VW/SAVEIRO 1.6, BRANCA, 2003/2004, PLACAS ALD 7G94;**

vi) **RENAULT/SANDERO AUT10 16V, PRATA, 2012/2013, PLACAS AWB 7C50;**

vii) **VW/GOL CLI, VERDE, 1996/1996, PLACAS BEZ 0D35;**

viii) **VW/SAVEIRO 1.6, PRATA, 2000/2000, PLACAS DDJ 9J89;**

ix) **CHEV/PRISMA 1.4 MT LT/PRATA, 2018/2019, PLACAS GAX 7H96;**

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B452-7B41-D02F-3EFA e informe o código B452-7B41-D02F-3EFA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS -
SPFone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

Art. 3º - Fica advertido o Departamento Municipal de Turismo que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao setor comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 4º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 5º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO E ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA.**

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor em 02 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 26 de fevereiro de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B452-7B41-D02F-3EFA e informe o código B452-7B41-D02F-3EFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B452-7B41-D02F-3EFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO MARCOS ALAMINO (CPF 255.XXX.XXX-92) em 26/02/2025 15:32:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B452-7B41-D02F-3EFA

Notificações

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER
CTEF (Contrato de Execução/Fornecimento)
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 2/2024

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de obras, nos termos da Ata da Sessão de recebimentos de cotações prévia de preços no mercado realizada em 07/01/2025, resolve a contratação de serviços da Cotação de Preços n.º 002/2024, referente à Proposta: 052623/2021, Contrato de Repasse MS: 922013/2021, Operação: 1081354-39, nestes termos: a) Cotação de Preços n.º 002/2024; b) Modalidade: menor preço global; c) Regime de Execução: empreitada por preço unitário; d) OBJETO: Reforma de unidade de atenção especializada em saúde da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER com fornecimento de material, mão de obra e locatícios; e) Fornecedor Vencedor: MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 28.140.544/0001-78; f) valor: R$ 983.395,42 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Martinópolis/SP, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ JAILSON DOS PASSOS
Provedor

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do **Procon Municipal** de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação Finalizada FA/PROTOCOLO Nº 35.001.133.25.0025349, em que figura como consumidor **NEWTON MENEGATE DE OLIVEIRA** e como fornecedor **MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS**, inscrito no CNPJ sob nº 43.XXX.XXX/0001-71, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do **Procon Municipal** de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação Finalizada FA/PROTOCOLO Nº 35.001.133.25.0039971, em que figura como consumidor **ANTÔNIO GARCIA SOBRINHO** e como fornecedor **"UNABRASIL" UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL**, inscrito no CNPJ sob nº 00.XXX.XXX/0001-40, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.